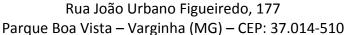
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84







PORTARIA Nº 093 DE 20 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o empregado público abaixo relacionado para exercício da Função Gratificada de Pregoeiro, em virtude de férias, no período de 20/07/2020 à 03/08/2020.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

NOME	CARGO
Otávio Sanches Batista	Assistente Administrativo

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 20 de julho de 2020.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES Presidente do Conselho Diretor Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador – OAB/MG 82.618